

**ATA DA 2391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima nonagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura substituto, nomeado por meio da Deliberação nº 146.2023, datada de 20/09/2023, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado 0000006240/2023, **decidiu:** aprovar e formalizar o **Acordo de Cooperação junto a VIAFROTA** visando desenvolvimento de sistema integrado de controle logístico para o Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 206.2023, datado de 10/10/2023, e a Informação de Compliance – nº 99/2023, datada de 29/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 386.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004422/2023, **decidiu:** aprovar e formalizar o **Acordo de Cooperação junto a Rightship** visando desenvolvimento da plataforma para gerenciamento do nível de risco de segurança de portos e terminais relacionados às embarcações que acessam o canal do Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 209.2023, datado de 11/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 387.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000296/22-92/2022 e considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 167/2023, datado de 26/08/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 140.2023, datado de 16/10/2023, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração: **i)** adjudicação do objeto do certame à empresa **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 15.900.000,00** (quinze milhões e novecentos mil), considerando o Relatório do Pregoeiro, datado de 29/09/2023; **ii)** homologação do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de

Reunião 2391º de 19-10-2023

fornecimento e implantação de um Sistema de Controle de Acesso, incluindo o fornecimento de software, equipamentos com tecnologias avançadas que trabalhe com as mais recentes inovações tecnológicas para aumentar a segurança e facilitar a manutenção, serviços de instalação física, lógica e suporte técnico. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 388.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000098/23-18/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 24/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças de fardamento/uniformes e acessórios de armamento para utilização na Superintendência da Guarda Portuária - SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/08/2023, que adjudicou o item 01 à empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 96.615,00** (noventa e seis mil e seiscentos e quinze reais) e itens 03, 04 e 05 à empresa **NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 240.356,20** (duzentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), bem como homologar o cancelamento dos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 143.2023, datado de 11/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 389.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000393/23-20/2023, **decidiu:** Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **GC Educação e Palestras LTDA.** para ministrar a palestra “Pense Simples” com tema Inovação e Empreendedorismo, com o empresário Gustavo Caetano, na 4ª Edição do Inova Portos, no valor total de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 196/2023, datado de 04/10/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 145.2023, datado de 10/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 390.2023.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000370/23-24/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por Sistema de Registro de Preços, para a aquisição, sob demanda de uniformes de eletricitas de classe II, para a proteção dos empregados que exercem atividades envolvendo eletricidade contra os efeitos do arco elétrico e fogo repentino conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho e suas Normas Regulamentadoras NR 06 e 10, para um período de vigência de 12 (doze) meses, no valor total estimado em [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 194/2023, datado de 03/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 391.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000013/22-76/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a prorrogação por mais 18 (dezoito) meses do

Reunião 2391º de 19-10-2023

Contrato SPA/055.2022, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa **TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS**, referente aos serviços continuados de controle e monitoramento de animais sinantrópicos nocivos (vetores e pragas urbanas) nas áreas não arrendadas do Porto Organizado de Santos, pelo valor global de **R\$ 1.979.179,22** (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte de dois centavos), incluindo o último reajuste anual aprovado, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 188/2023, datado de 21/09/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 134.2023, datado de 27/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 392.2023.*

I.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000229/21-14/2021, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/88.2021, celebrado com a empresa **Caixa Econômica Federal**, cujo objeto é prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, Acompanhamento de Obra e Prestação de Contas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 370.398,22** (trezentos e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 149.2023, datado de 16/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 393.2023.*

I.9 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000160/23-81/2023, **decidiu:** pelo improvimento do recurso administrativo apresentado pela empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** e aplicação da penalidade de multa no valor de **R\$ 10.366,72** (dez mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) devido descumprimento da cláusula quarta, parágrafo segundo, do contrato DP/69.2015, considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 098/2023, datado de 01º/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 394.2023.*

I.10 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012964/2023, relativo à “Declaração de Aplicabilidade” com a relação de controles de Segurança da Informação e Privacidade que devem ser aplicados na APS, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta.

I.11 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004050/2022, **decidiu:** encaminhar proposta de alterações do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A. ao Conselho de Administração, para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 395.2023.*

I.12 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000414/23-06/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para assinatura de Convênio de Delegação de Competências (“Convênio”), entre a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, com Interveniência da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e a Autoridade Portuária de Santos S.A.

Reunião 2391º de 19-10-2023

(“APS”, ou “Companhia”), caso o requerimento formulado por esta APS seja deferido pelo Ministério Supervisor, sendo considerados atendidos os requisitos exigidos pela Portaria 574/2018-MTPAC, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJUR/ 090.2023, datado de 16/10/2023, e o Parecer Compliance – GECOP 150.2023, datado de 17/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 396.2023.* **I.13** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000419/23-11/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação do Termo de Convênio que entre si celebram esta Autoridade Portuária de Santos e a Prefeitura Municipal de Santos para a execução de obras de recuperação e revitalização no âmbito do projeto denominado Parque Valongo, com a provisão estimada de **R\$ 35.016.727,74** (trinco e cinco milhões e dezesseis mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 197.2023, datado de 16/10/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 151.2023, datado de 17/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 397.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolo nº 0000010434/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação do relatório final sobre o VTMS. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:19
 390612888

Assinado de forma digital por
 ANDERSON
 POMINI:19390612888
 Dados: 2023.10.30
 14:27:56 -03'00'

Anderson Pomini

Presidente da APS

Diretor de Infraestrutura Substituto

Presidente da Mesa

BERNADETE BACELLAR
 DO CARMO
 MERCIER:04096933830

Assinado de forma digital por
 BERNADETE BACELLAR DO CARMO
 MERCIER:04096933830
 Dados: 2023.10.30 12:35:33 -03'00'

Bernadete Mercier

**Diretora de Administração
 e Finanças**

ANTONIO DE PADUA
 DE DEUS
 ANDRADE:28663420382
 382

Assinado de forma digital por
 ANTONIO DE PADUA DE DEUS
 ANDRADE:28663420382
 Dados: 2023.10.23 15:59:55
 -03'00'

Antonio de Padua Andrade

Diretor de Operações

JORGE LEITE DOS
 SANTOS:0491502
 2811

Assinado de forma digital
 por JORGE LEITE DOS
 SANTOS:04915022811
 Dados: 2023.10.19
 15:29:46 -03'00'

Jorge Leite dos Santos

Secretário

EDUARDO
 LUSTOZA:018016
 69805

Assinado de forma digital por
 EDUARDO
 LUSTOZA:01801669805
 Dados: 2023.10.24 08:02:59
 -03'00'

Eduardo Lustoza

**Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação**

Reunião 2391º de 19-10-2023